

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA 2883/2022

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as professoras Luiz Felipe Alcantara Hecktheuer, Raquel Pereira Quadrado e Suzane da Rocha Vieira Gonçalves para comporem a COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ESTRANGEIRO, para validade em todo o território nacional, constante no Processo 23116.009049/2019-44, solicitado por Alexandre Alves Fernandes.

Art. 2º A referida Comissão deverá apresentar resultado final à PROPESP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Em 16 de novembro de 2022.

Eduardo Resende Secchi  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

( A via original encontra-se assinada.)